

**EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019**

PROCESSO Nº 23106.062400/2019-44

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 349, DE 22 DE JULHO DE 2019****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 349, datado de 16/07/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada>), conforme descrito abaixo:

**Onde se lê:**

**3.3.5** A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo o tempo máximo de 20 (vinte) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 (dez) minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática.

[...]

**3.4.4** A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tempo máximo de 10 (dez) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 (dez) minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da prova.

**Leia-se:**

**3.3.5** A Prova Didática terá duração **máxima de 20 (vinte) minutos**, sendo o tempo máximo de **10 (dez) minutos destinados à apresentação por parte do candidato** e o tempo mínimo de **5 (cinco) minutos destinados à arguição** do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Didática.

[...]

**3.4.4** A Prova Oral para a Defesa de Conhecimentos terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tempo máximo de 10 (dez) minutos destinados à apresentação por parte do candidato e o tempo **mínimo de 5 (cinco) minutos destinados à arguição** do candidato pela Comissão Examinadora. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da prova.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4126602** e o código CRC **54F2A1F2**.

---

Referência: Processo nº 23106.062400/2019-44

SEI nº 4126602